

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ**

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-3557.1440

ERRATA

Edital nº 003/2024 – Cultura Apiacaense – Edital de Premiação para Fazedores de Cultura com Recursos da Lei Complementar nº14.399 de 08 Julho de 2022 regulamentada pelo Decreto nº11.740 de 18 de Outubro de 2023.

O Município de Apiacá-ES, através da Secretaria de Arte Cultura e Turismo, torna pública a seguinte errata referente ao Edital nº 003/2024, a fim de alterar o Cronograma para que passe a constar o seguinte:

CRONOGRAMA DOS FAZEDORES DE CULTURA	
Publicação do Edital de Premiação no sítio https://site.apiaca.es.gov.br/	24/10/2024
Período para inscrições e apresentação dos projetos	29/10/2024 a 05/10/2024
Prazo de análise pela comissão dos projetos apresentados pelos fazedores de cultura	06/11/2024 a 07/11/2024
Publicação do resultado preliminar, no site da Prefeitura Municipal, das inscrições de projetos selecionados e não selecionados	11/11/2024
Prazo de recurso administrativo face às inscrições de projetos não selecionados	12/11/2024 a 14/11/2024
Publicação, no site da Prefeitura Municipal, do Resultado Final dos selecionados e não selecionados	18/11/2024
Premiação dos selecionadores para iniciarem as produções dos projetos	19/11/2024 a 29/11/2024

Apiacá/ES, 24 de outubro de 2024.



FABRICIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal



UBIRATAN LEPRE DOS SANTOS
Secretario Municipal de Arte, Cultura e Turismo